Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
10/06/25

INDICAÇÃO Nº 1943 /2.025.

ASSUNTO: SOLICITA SINALIZAÇÃO DE PARADA OBRIGATÓRIA ("PARE") NA RUA TRÊS, ESQUINA COM A RUA SEBASTIÃO DE PAULA, BAIRRO BELLAVINHA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 191, do Regimento Interno, pugnam que Vossa Excelência, com o devido respeito, digne-se a encaminhar ao Executivo Municipal e a mais quem for de direito, a presente indicação para apreciação e adoção das medidas pertinentes para a implantação de sinalização de parada obrigatória (placa "PARE") na Rua Três, no ponto de interseção com a Rua Sebastião de Paula, no Bairro Bellavinha.

A presente indicação visa aumentar a segurança viária no local, tendo em vista o fluxo crescente de veículos e a ausência de sinalização clara de prioridade, o que tem gerado confusão entre os condutores e elevado o risco de acidentes. A instalação da placa "PARE" contribuirá para organizar o trânsito, prevenir colisões e garantir a integridade de motoristas, pedestres e moradores da região.

SALA DAS SESSÕES, 4 de junho de 2.025.

Simone do Carmo

SIMONE DO CARMO SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Jun-2025-15:03-062550-1/2